



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 967, 967, 5º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 26.521.749/0001-70
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027886/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 26/03/2018
Hora: 09:17
Usuário: NILCEIA DE SOUZA QUARTE
Público: Sim

38
Impressão de Despacho
Data: 26/03/2018
Hora: 09:17

Processo : 030027886/2017 Titular do Processo : COND. DO EDIF. RESIDENCIAL QUATRE
Data : 18/11/2017 Hora : 11:03
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Atendente : FÁBIANA DE ALMEIDA CHIANELLO
Requerente : COND. DO EDIF. RESIDENCIAL QUATRE
Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2, inscrição municipal do sujeito passivo: 1651553

Despacho : Senhor Presidente,

Guia de Recurso de Ofício contra decisão que julgou procedente a Impugnação apresentada contra a Notificação de Lançamento nº 65041/2017.

A decisão ora recorrida fundamentou-se no parecer do FCEA que analisou a Impugnação com os documentos ali apresentados, confirmando dessa forma que o ISSQN cobrado na Notificação havia sido recolhido antes da lavratura da referida Notificação.

Mediante ao exposto, é o parecer no sentido de negar provimento ao Recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida.

FCCN, em 22 de março de 2019

Sérgio Dalila Barbosa
Rep. da Fazenda

Assessoria de Imprensa
FONE: 226.87143



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE

RECURSO: - 030/027896/2017
"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE"
RECURSO DE OFÍCIO
MATERIA: - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65041/17

EMENTA: - ISSQN – RECURSO DE OFÍCIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº. 65041/17 – CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO VIA NOTIFICAÇÃO JÁ RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO – INTELIGÊNCIA DO OART. 156, INCISO I DO CTN - DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO

Senhor Presidente, e demais Conselheiros,

Trata-se de Recurso de Ofício, em virtude do deferimento da Impugnação apresentada a Notificação de Lançamento nº 65041/17, lavrada contra o Condomínio do Edifício Residencial Quatre, inscrito nesta Municipalidade sob o nº. 165155-3.

O parecer do FCEA opina pelo cancelamento da referida Notificação, em face do pagamento espontâneo efetuado anteriormente à lavratura da referida Notificação.

O Representante da Fazenda acompanha aquela decisão, informando que o ISSQN reclamado, havia sido recolhido antes da lavratura da referida Notificação.

Face ao exposto, é o parecer para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo seu improvimento.

FCCN em 16 de abril de 2019

Paulo Cesar Soares Gomes
Mat. 225.514-8

PREFEITURA DE NITERÓI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO Nº.030/027896/17

DATA: - 30/04/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1114º SESSÃO HORA: - 12:00

DATA: 30/04/2019

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Alcídio Haydt Souza
3. Celio de Moraes Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Sr. Manoel Alves Junior

FCCN, em 30 de abril de 2019

Nilcéio de Souza Duarte
Mat. 225.514-8



12
Sessão Ordinária
Mês: 2019/04



MUNICÍPIO DE Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1114ª Sessão Ordinária

DATA: - 30/04/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/027896/2017- COND. DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal
RECORRIDO: A mesma
RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi no sentido de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo não provimento, nos termos da fundamentação apresentada no voto do Relator.

EMENTA APROVADA ACÓRDÃO Nº 2368/2019

"ISSQN – RECURSO DE OFÍCIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº 65041/2017 – CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO VIA NOTIFICAÇÃO JÁ RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO – INTELIGÊNCIA DO ART. 156, INCISO I DO CTN – DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO."

FCCN em 30 de abril de 2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

13
Niterói de São Paulo
10/04/2019



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RECURSO: - 030/027896/2017

"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE"

RECURSO DE OFÍCIO

MATERIA: - ISSQN – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº. 65041/2017

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado por unanimidade de votos, foi no sentido de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, Recurso não provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 30 de abril de 2019.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987, 587, 8º ANOAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - OMPJ - 28.521.748/0001-56
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027896/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 08/05/2019
Hora: 12:35
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Publiza: Sim

Nilceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-8

Processo : 030027896/2017 Titular do Processo : COND. DO EDIF. RESIDENCIAL QUATRE
Data : 18/11/2017 Hora : 11:03
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Atendente : FÁBIANA DE ALMEIDA CHIANELLO
Requerente : COND. DO EDIF. RESIDENCIAL QUATRE
Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.3. Inscrição municipal do sujeito passivo, 1651583

Despacho : Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Faço o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/06 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:
"Acórdão nº 2368/2019 - ISSQN - RECURSO DE OFÍCIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº 65041/2017 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO VIA NOTIFICAÇÃO JÁ RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 156, INCISO I DO CTN - DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO."

FCCN., em 08 de maio de 2019

Nilceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-8

Ao FCCN,

Publicado D.O. de 04/06/19
em 04/06/19

SIL MLHSF

Alana Lucio F. S. Farias
Matricula 239.121-3

030/02789617

45

0.2

Marc. Lucia et. S. Faria
Matricula 226.121-0

Data da Publicação

04/06/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DOS CONTRIBUÍNTES - CC
 030027252/2017 - CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL GARGON CLINTON
 Acórdão nº 2357/2018 - ISS - Tributário - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento crédito parcialmente recolhido aos cofres do município - Exatidão da competência relativa aos meses de janeiro a julho de 2012 pela decadência do direito da Fazenda de constituir crédito tributário - Manutenção do lançamento em relação às demais competências - Manutenção parcial da decisão de 1ª instância - Desprovisionamento do recurso de ofício.
 030027247/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORDOBA
 Acórdão nº 2358/2018 - ISS - Tributário - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento crédito parcialmente recolhido aos cofres do município - Exatidão da competência relativa aos meses de janeiro e dezembro de 2012 pela decadência do direito da Fazenda de constituir o crédito tributário - Manutenção do lançamento em relação à competência de julho/2012 - Manutenção parcial da decisão de 1ª instância - Desprovisionamento do recurso de ofício.
 030027170/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPERANÇA F.V.F.
 Acórdão nº 2361/2018 - ISS - Tributário - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento crédito parcialmente recolhido aos cofres do município - Comprovantes de pagamento anexados - Exatidão da competência relativa aos meses de janeiro e dezembro de 2012 pela decadência do direito da Fazenda de constituir o crédito tributário - Manutenção do lançamento referente em relação à competência de março/2014 - Manutenção parcial da decisão de 1ª instância - Desprovisionamento do recurso de ofício.
 030017280/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TAGUS II
 Acórdão nº 2362/2018 - ISS - Tributário - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento crédito parcialmente recolhido aos cofres do município - Comprovantes de pagamento anexados - Exatidão da competência relativa aos meses ganhos ocorridos em 2012 pela decadência do direito da Fazenda de constituir o crédito tributário - Manutenção do lançamento referente em relação às competências de abril, maio, setembro outubro, novembro e dezembro de 2012 e janeiro, fevereiro, abril e maio de 2013 - Manutenção parcial da decisão de 1ª instância - Desprovisionamento do recurso de ofício.
 030028980/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT JACQUES E SAINT ROMAIN
 Acórdão nº 2363/2018 - Emissão de ISS - Tributário - Recurso de ofício - Rastreamento realizado a luz do art. 30 do decreto 10437/09 - Notificação de lançamento - Tributário já recolhido em nome dos cofres do município - Exatidão da parte do crédito tributário pelo pagamento à luz do art. 158, inciso I do CTN - Desprovisionamento do recurso de ofício - Emissão de ISS - Imposto sobre o valor agregado - art. 150, § 4 - Pagamento a prazo - Prazo quinzenal - Decadência do direito da Fazenda de constituir crédito tributário relativamente às competências de junho, julho, agosto e setembro de 2012 - Manutenção parcial do lançamento relativa aos meses de julho/2014, abril e novembro de 2015.
 030008757/2017 - COURIVAL DIVEINA MONTEIRO FILHO
 Acórdão nº 2377/2018 - Lançamento contencioso - Aceitação da fundamentação legal na notificação de lançamento - Conhecimento do direito da decisão do contribuinte, inidoneidade por falta material (insuficiência de Recurso de ofício improvido).
 030119757/2017 - ORLANDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
 Acórdão nº 2307/2018 - Recurso de Ofício suscitado com Recurso Voluntário - Revisão de lançamento do IPTU - Manutenção de decisão do valor venal estabelecido em sede de 1ª instância que deu provimento parcial fundada em laudo de vistoria realce - Prova técnica não anexada em sede recursal - Impedimento do Recurso de Ofício e Voluntário - Encaminhamento ao FGR - ITDM com taxa seja informada a fundamentação e notificação do valor devido da base de cálculo por arrolamento.
 030027888/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE
 Acórdão nº 2358/2018 - ISSQN - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento em massa nº 6604/2017 - Crédito tributário recolhido via notificação já recolhido aos cofres do município - Exatidão do crédito pelo pagamento - Inelegância do art. 150, inciso do CTN - Desprovisionamento do Recurso de Ofício.
 030008986/2018 - GRUPO MOVIER LTDA
 Acórdão nº 2368/2018 - ISSQN - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento em massa nº 6598/2018 - Crédito tributário recolhido via notificação já recolhido aos cofres do município - Exatidão do crédito pelo pagamento - Inelegância do art. 150, inciso I do CTN - Desprovisionamento do Recurso de Ofício.
 030008425/2018 - 030008420/2018 - CAMFAN LABORATORIO LTDA EPP
 Acórdão nº 2370/2018 e 2371/2018 - Aplicação relativa ao IPI - A ratio essentialis do art. 105 do CTN implica que as normas aplicáveis por infrações administrativas tributárias devem seguir o princípio da retroatividade da legislação mais benéfica vigente no momento da ocorrência, pelo que, independentemente de o fato gerador do crédito terse ocorrido em data anterior à vigência da norma contrária.
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL
EDITAIS
 O Núcleo de Processamento Fiscal - Núcleo da Secretaria Municipal de Fazenda - torna público a divulgação da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) do contribuinte acima mencionado, do não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado de indeferimento da Parcela de Reconhecimento de Inadimplência de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, do Lei nº. 3388/11.
 O interessado dispõe de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para impugnar ou recorrer.
 - HOSPITAL SANTA CRUZ - PRDG: 03001986/2012
 O Núcleo de Processamento Fiscal - Núcleo da Secretaria Municipal de Fazenda - torna público a divulgação da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) do contribuinte acima mencionado, do não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado de envio do lançamento de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, do Lei nº. 3388/11.
 O interessado dispõe de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para impugnar ou recorrer.
 - FRANCISCO DE ASSIS DUQUE ESTRADA - PRDG: 03001982/2018